



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 210/2018
De , 19 de Dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1201/2017, em consonância com a
Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº 1193/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT,
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) nas dotações
orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.123.0062.10229	CONTRIBUIÇÃO COM O PASEP	
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.000,00
	SUBTOTAL	125.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
001.04.122.0002.10274	PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES, MÍDIA E PROPAGANDA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	151.000,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados
recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das
seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.20007	MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.992,00
001.12.361.0016.20046	MANUT E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
002.12.361.0093.20008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 40%	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.633,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

002.12.361.0093.20009	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 60%	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
002.12.365.0032.20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 60% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299,55
002.12.365.0094.20015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 40% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FU	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.525,45
004.12.365.0032.20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.025,00
	SUBTOTAL	102.675,00
	06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.122.0037.20021	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
001.10.301.0042.20056	MANUTENÇÃO DO NASF	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.425,00
001.10.302.0040.20023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	SUBTOTAL	48.325,00
	TOTAL	151.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL